



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 115/2008 – São Paulo, sexta-feira, 20 de junho de 2008**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 10500/96-UMED - ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, nos dias 18 e 19.06.2008;
- 05098/94-UMED - FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA FELIX, no período de 17.06 a 20.06.2008;
- 50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 17.06.2008;
- 50230/04-UMED - MIRELLA DE ALMEIDA TELES, nos dias 16 e 17.06.2008;
- 50246/04-UMED - RODRIGO CUNHA RODRIGUES, no dia 17.06.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50019/06-UMED - JOSÉ ALBERTO AUGUSTO MORENO, no dia 18.06.2008;
- 52937/98-UMED - WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no dia 17.06.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, nos dias 19 e 20.06.2008;
- 50218/04-UMED - VERA LUCIA MENEZES, no período de 17.06 a 27.06.2008.

**DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Processo nº 15974/07-SEHU

Interessada: ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

Assunto: READAPTAÇÃO FUNCIONAL

Despacho: Após parecer da Diretoria-Geral e tendo em vista a conclusão do médico do trabalho, foi proferido despacho, às fls 16: "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência.

S.P. 13/06/2008".

**SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

PORTARIA 1297, DE 18 DE JUNHO DE 2008

Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Avaré - 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** que houve queda do Sistema Processual, Rede, Groupwise e Internet do Juizado Especial Federal de Avaré - 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 13, 16 e 17 de junho de 2008, ocasionando prejuízos aos jurisdicionados,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Avaré - 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 13 a 17 de junho do corrente ano.

**Art. 2º Prorrogar** para o dia 18 de junho de 2008, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Despacho da Secretaria de Recursos Humanos

Processo nº 08780/08- SEHU - SEHU

Interessado: Luiz Carlos de Oliveira, RF 146, e outros

Assunto: Concessão de Adicional de Qualificação - Ações de Capacitação

Despacho: Nos termos do art.15, inciso V, da Lei 11.416, de 15/12/2006 e da Seção IV da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, concedo Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

<b>NOME</b>	<b>RF</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Luiz Carlos de Oliveira	146	Técnico Judiciário	1%	11/03/2008
Lourival de Moraes Junior	164	Técnico Judiciário	1%	10/04/2008
Silvia Christina Gatti Martini	263	Analista Judiciário	1%	13/03/2008
Marcelo Novaretti	273	Técnico Judiciário	1%	08/04/2008

Monica Cristina Zulino	419	Técnico Judiciário	1%	04/04/2008
Maria Tereza Coelho Brandao	510	Técnico Judiciário	1%	11/04/2008
Ronaldo Coelho de Lima	743	Técnico Judiciário	1%	11/04/2008
Paulo Leopoldo Marin	761	Técnico Judiciário	1%	09/04/2008
Sueli da Silva Cripa	799	Analista Judiciário	1%	11/03/2008
Alex Yorioka	1036	Técnico Judiciário	1%	24/04/2008
Sandra Aparecida Ikeda Seixas Cardoso	1083	Técnico Judiciário	1%	08/04/2008
Raimundo Ulysses Santos Bastos	1136	Analista Judiciário	1%	10/04/2008
Wanderley de Jesus Teixeira	1151	Técnico Judiciário	1%	13/03/2008
Josias Stefano Stoev	1235	Analista Judiciário	1%	25/04/2008
Sergio Ricardo Andrade de Carvalho	1249	Técnico Judiciário	1%	23/04/2008
Heleni de Souza	1272	Auxiliar Judiciário	1%	04/04/2008
Antonio Carlos Pereira	1278	Técnico Judiciário	1%	11/03/2008
Augusto Curia	1321	Técnico Judiciário	1%	10/04/2008
Petronilha Aparecida Cunha Cotrim	1346	Analista Judiciário	1%	21/09/2007
Almir Sani Moreira	1406	Técnico Judiciário	1%	14/03/2008
Darney Augusto Bessa	1411	Técnico Judiciário	1%	22/04/2008
Roseane Consoni	1459	Técnico Judiciário	1%	13/03/2008
Norberto Melega Villela	1663	Analista Judiciário	1%	13/03/2008
Paulo Jesus do Brasil Rezende	1882	Técnico Judiciário	3%	09/04/2008
Calisto Abdo Junior	1913	Analista Judiciário	1%	08/04/2008
Edson Tadashi Nakasone	1916	Técnico Judiciário	1%	01/06/2006
Jose Monteiro do Paco	1941	Técnico Judiciário	1%	08/04/2008
Adriana de Biagi Barros	2182	Técnico Judiciário	1%	13/03/2008
Durbin Alina Mota Seixas Alves	2187	Analista Judiciário	1%	03/04/2008
Marcelo Ribeiro Gonçalves Teotonio	2256	Técnico Judiciário	1%	25/04/2008
Dawid Carvalho de Souza	2282	Analista Judiciário	1%	27/07/2007
Dawid Carvalho de Souza	2282	Analista Judiciário	1%	13/03/2008
Patricia Faria Barbosa	2303	Técnico Judiciário	1%	08/04/2008
Gisleid Torres Balbino	2369	Analista Judiciário	1%	25/04/2008
Denize de Oliveira Capponi	2418	Analista Judiciário	1%	01/06/2006
Angela Maria Lupianhes Medeiros	2479	Técnico Judiciário	1%	04/04/2008
Luiz Ricardo Azevedo Silva	2517	Analista Judiciário	1%	10/04/2008
Eliel Ferreira da Silva	2529	Técnico Judiciário	1%	11/04/2008
Cesar Luiz Nunes Ruivo Garcia da Conceição	2547	Analista Judiciário	1%	31/03/2008
Marcelo Junqueira Marques	2674	Técnico Judiciário	1%	10/04/2008
Andreia Cristian Balan	2801	Analista Judiciário	1%	14/09/2007
Rafael Salomao Oliveira	2941	Técnico Judiciário	1%	21/12/2007
Patricia de Lima e Silva	2960	Técnico Judiciário	1%	01/04/2008
Marly Menezes da Costa Guimarães	2974	Técnico Judiciário	1%	07/01/2008
Antonio de Oliveira Gomes	3079	Técnico Judiciário	2%	07/01/2008
Suzi Massumi Takayoshi	3109	Técnico Judiciário	1%	25/04/2008
Alice Hamada	3296	Técnico Judiciário	1%	04/03/2008
Camilo Felicio	3298	Técnico Judiciário	1%	17/01/2008
Renato Silvestre da Silva	3308	Técnico Judiciário	2%	07/01/2008
Joao Izumi	3319	Técnico Judiciário	1%	04/04/2008
Tania Maria Rodrigues da Silva	3322	Técnico Judiciário	1%	25/04/2008
Edivaldo Vicente dos Santos	3333	Analista Judiciário	1%	18/10/2007
Ricardo Guimaraes Martins	3339	Analista Judiciário	1%	08/04/2008
Maria Luiza Moreira	3356	Analista Judiciário	3%	02/04/2008
Emerson Carneiro Diniz	3364	Técnico Judiciário	1%	11/04/2008

S.P. 25/04/2008

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Secretaria de Recursos Humanos

Processo nº 08778/08 SEHU

Interessado: Dawid Carvalho de Souza, RF 2282, e outros

Assunto: Tornar sem efeito o Adicional de Qualificação - Ações de Capacitação

Despacho: Nos termos do art.15, inciso V, da Lei 11.416, de 15/12/2006 e da Seção IV da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, torno sem efeito o Adicional de Qualificação dos servidores abaixo nominados:

<b>NOME</b>	<b>RF</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Dawid Carvalho de Souza	2282	Analista Judiciário	1%	26/08/2007
Denize de Oliveira Capponi	2418	Analista Judiciário	1%	13/11/2006
Selma Higa	2454	Técnico Judiciário	1%	17/01/2008
Andréia Cristian Balan	2801	Analista Judiciário	1%	26/09/2007
Alice Hamada	3296	Técnico Judiciário	1%	17/12/2007
Alice Hamada	3296	Técnico Judiciário	1%	27/03/2008
Renato Silvestre da Silva	3308	Técnico Judiciário	2%	01/06/2007
Ricardo Petrillo Fici	3309	Técnico Judiciário	1%	03/03/2008
João Izumi	3319	Técnico Judiciário	1%	01/06/2007
Patricia Ribeiro de Oliveira	3321	Técnico Judiciário	2%	01/06/2007
Edivaldo Vicente dos Santos	3333	Analista Judiciário	1%	06/12/2007

S.P. 25/04/2008

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Secretaria de Recursos Humanos

Processo nº 08779/08 - SEHU

Interessado: Maria Rita de Assis Semeone, RF 532, e outros.

Assunto: Concessão de adicional de qualificação

Despacho: Nos termos do art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 6º da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, concedo Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

<b>NOME</b>	<b>RF</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Maria Rita de Assis Semeone	532	Analista Judiciário	7,5%	08/04/2008
Angelita Morais Karapetyan	1441	Analista Judiciário	7,5%	31/03/2008
Lusia Maria da Costa Juliao	1791	Técnico Judiciário	7,5%	24/01/2008
Sonia Maria Hennies Leite	1890	Analista Judiciário	7,5%	10/04/2008
Roberto dos Santos Albieri	1967	Técnico Judiciário	7,5%	12/12/2007
Andrea Helena Machado de Oliveira Reis Fidelis	2262	Analista Judiciário	7,5%	30/03/2007
Paulo Henrique Maluli Mendes	2569	Analista Judiciário	7,5%	25/04/2008
Marilia Arantes	3093	Técnico Judiciário	7,5%	16/04/2008
Renata Cristina Marqueis José	3136	Analista Judiciário	7,5%	25/03/2008
Lumena Aparecida Melo Cardoso Nogueira Alves	3206	Técnico Judiciário	7,5%	18/04/2008
Ricardo Petrillo Fici	3309	Técnico Judiciário	10,0%	27/11/2007
Ricardo Antonio Camara da Silva	3367	Analista Judiciário	7,5%	31/03/2008

S.P. 25/04/2008.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Secretaria de Recursos Humanos

Processo nº 01493/08- SEHU

Interessado: Ieda Maria de Medeiros, RF 1163, e outros.

Assunto: Concessão de Adicional de Qualificação - Ações de Capacitação

Despacho: Nos termos do art.15, inciso V, da Lei 11.416, de 15/12/2006 e da Seção IV da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e, de acordo com o despacho exarado no processo 01493/2008-SEHU, no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, concedo Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

Nome	RF	Carreira	Percentual	A partir de
Ieda Maria de Medeiros	1163	Técnico Judiciário	1%	07/01/2008
Sidney Outuki	1560	Técnico Judiciário	1%	07/01/2008
Selma Higa	2454	Técnico Judiciário	1%	09/01/2008
Arnaldo Luccas Junior	3116	Técnico Judiciário	1%	07/01/2008

S P. 25/04/2008

### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Processo Administrativo de Penalidade nº 034/2008-ATEC. Contratada: DIAGRAMA AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ nº 66.872.185/0001-32). Processo originário nº 126/2007-DILI. Contrato nº 06.003.10.2007. Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral, concedeu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com vistas à alegação do cometimento de irregularidade pela Contratada, no tocante ao cumprimento dos prazos para a execução da obra avençada.

PORTARIA Nº 3792

DE 13 DE JUNHO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09496/2008-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 23/6/2008, a servidora ANDREA BUGANO PASSANEZI, R.F. nº 362, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Anna Maria Pimentel, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 23/6/2008, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise Tributária e Fiscal da Divisão de Análise e Acompanhamento Contábil e Fiscal da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Secretaria da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 3791

DE 13 DE JUNHO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09456/2008-SEHU, resolve:

3791 - DISPENSAR a pedido, a partir de 10/6/2008, o servidor ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS, R.F. nº 1911, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-05, de Supervisor da Seção de Análise Tributária e Fiscal da Divisão de Análise e Acompanhamento Contábil e Fiscal da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Secretaria da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 89/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES,  
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação

dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED/OUTUBRO/2007/ABRIL/2008, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. MEDICINA Da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome  
16.02.2008 4121 MARAMELIA ARAUJO DE M. ALVES

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome  
10.12.2007 5213 RENATO MARTINS FERREIRA Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome  
28.03.2008 4742 RAQUEL FURLAN

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA  
Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome  
15.04.2007 4753 GILCELLI FERRAGUTTI COUTO Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome  
26.10.2007 4337 MARCIA MARI NAKAMURA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe A, Padrão 3 para a Classe A, Padrão 4A partir de RF Nome  
18.03.2008 5495 SAKAE TAKINAMI  
Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome  
01.02.2008 4522 LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. ENFERMAGEM Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome  
06.03.2008 4835 ANA PAULA A. R. DE OLIVEIRA  
II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 87/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, aos servidores:

RF 2020, SILVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEIROZ, a partir de 23/05/08.

RF 2535, LAURA DIVINA RAFFA, a partir de 26/05/08.

RF4548, ANDRÉA ACCIOLY MOREIRA, a partir de 13/06/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de junho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS



Juiz Federal Diretor do Foro,  
Em exercício

PORTARIA N.º 763/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 3636, Técnico  
Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Supervisora da Seção de  
Recrutamento e Lotação (FC-5), no dia 07/04/2008, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 13 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 768/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 030/2008, de 05 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal  
de Santos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS, RF 3176, Técnico Judiciário,  
Área Administrativa, da função comissionada de Secretário de Diretor (FC-3),

II - DESIGNAR o servidor PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS para a função comissionada de  
Assistente (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0769/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 42/2008, de 10 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Cível,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10.03.2008, publicada em 13.3.2008,  
RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor ISRAEL SIMÕES JÚNIOR, RF 2918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão vago de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal Cível, a partir de 10.06.2008 até a publicação do ato de nomeação do Diretor de Secretaria (CJ-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 770/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 024/2008, de 11 de junho de 2008, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Previdenciária,  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),  
II - DISPENSAR o servidor RICARDO CASERTA da função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5),

III - DESIGNAR o servidor ODEMY OLIVEIRA E SILVA, RF 5706, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 771/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 30/2008, de 06 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR, RF 4818, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),  
II - DESIGNAR o servidor EDUARDO KEITI SIMURRA, RF 4511, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a

função comissionada de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),  
III - DISPENSAR o servidor MARCOS LUÍS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora ELLEN SILVA GAMARANO, RF 5563, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

V- DISPENSAR o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, RF 1362, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamento Diversos (FC-5),

VI - DESIGNAR o servidor MARCOS LUÍS DOS SANTOS para a função comissionada de Supervisor de Processamento Diversos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 784/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ANDRÉA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), nos dias 06/06 e 09/06/08, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la o servidor ANTÔNIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 785-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 06/2008, de 30 de maio de 2008, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos,

RESOLVE:

DESIGNAR os substitutos do Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, revogando-se as anteriores, como segue:

DIRETOR: Marco Aurélio Leite da Silva, RF 1603, Analista Judiciário, Área Judiciária,

1º SUBSTITUTO: Marcelo Garro Pereira, RF 4664, Analista Judiciário, Área Judiciária,

2º SUBSTITUTO: Luiz Aparecido Branco, RF 5120, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 13 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 786/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 359/2008, de 09 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal  
de Sorocaba, referente à servidora MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES, RF 2060, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Diretora de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 21/07 a 01/08/08,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA, RF 2510, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa .

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 13 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 787/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 27/2008, de 05 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal  
de Campinas, referente à servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, RF 1485, Técnico Judiciário,  
Área Administrativa, Diretora de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 07/07 a 16/07/08,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Analista  
Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 13 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 788/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO que servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa,  
Supervisor de Compras (FC-5), estará de férias no período de 9, e no dia 04/07/08 compensação de dia trabalhado em  
recesso,  
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 789/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16/2008, de 05 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal  
Cível, e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional  
RESOLVE:

COLOCAR o servidor CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA, RF 5773, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 15.05.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO  
DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 12312/2008-NUAF  
Interessados: SERGIO EDUARDO RAZZULI (irmão)  
IRENE NEAGY RAZZULI (genitora da ex-servidora falecida SANDRA APARECIDA RAZZULI - RF 5258)

Assunto: AUXÍLIO FUNERAL  
Fls. 18

De acordo com a informação de fls.16/17, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. Sergio Eduardo Razzuli, no valor de R\$ 1.171,43 (mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), referente à despesa constante do documento, às fls. 05, e o valor que exceder à indenização seja revertido à Irene Neagy Razzuli, observando-se o limite do provento da servidora no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.Dê-se ciência ao Sr. Sergio Eduardo Razzuli.Ao NUAJ, para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2008

Tendo em vista que a licitação em epígrafe restou deserta, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de reforma e serviços técnicos especializados para substituição do telhado em fibrocimento por telhado metálico, recuperação e calafetação parcial da caixilharia em alumínio das fachadas, abrangendo os panos formados entre o 7º andar e a cobertura, a nova data para recebimento das propostas será, até 04/07/2008 às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.  
São Paulo, 19 de junho de 2008.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 17225/2002 SUPE/NUAF RF 4236 MARCO ANTONIO CORDEIRO ARAÚJO

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a transformação, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Nº 11637/2002-SUPE/NUAF RF 4531 SERGIO DIAS DOS SANTOS

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a transformação, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Nº 03429/2008-SUPE/NUAF RF 1450 MARLY INÊS NÓBREGA

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 3º e 5º da lei n.º 9624/98, bem como a decisão contida no PA n.º 1996.24.0118-CJF/Brasília, c/c a decisão contida no PA n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 02, a substituição de décimo e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Nº 03443/2008-SUPE/NUAF RF 2582 MARIA IZABEL MARTINS

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 3º e 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no Processo Administrativo n.º 1996.240118-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Nº 03446/2008-SUPE/NUAF RF 1825 DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 3º e 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no Processo Administrativo n.º 1996.24.0118-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos,

deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Nº 03463/2008-SUPE/NUAF RF 1348 ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 3º e 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no Processo Administrativo n.º 1996.24.0118-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, transformando-a (s) em VPNI.

Nº 03466/2008-SUPE/NUAF RF 1915 OSVALDO MENDONÇA

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 3º e 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no Processo Administrativo n.º 1996.24.0118-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, transformando-a (s) em VPNI.

Nº 04151/2003-SUPE/NUAF RF 3011 LEANDRO FUNCK

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, bem como decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.09.18-CJF/Brasília combinado com a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, a transformação, a concessão, a substituição e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Nº 06103/2002-SUPE/NUAF RF 1930 FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a transformação e o pagamento por exercícios findos até 14.07.1999 (data imediatamente anterior ao desligamento por vacância), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Nº 16206/2002-SUPE/NUAF RF 2204 ERCILIA SILVA NUNES

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Nº 03430/2008-SUPE/NUAF RF 3844 JULIANA REIS CALIOLO

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, c/c decisão contida no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 02, a transformação, a concessão, a substituição e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Nº 00147/2007-SUPE/NUAF RF 1264 GINA PEDROSO CAMARA

Considerando o teor da informação prestada pelo NUAF:

TORNO SEM EFEITO a concessão da 1ª fração de quintos, para excluir 24 dias exercidos, em substituição, na função FC-3, utilizados no cálculo daquela fração, em cumprimento ao decidido no Processo Administrativo n.º 04482/2007-SUPE/NUAF.

AUTORIZO a recomposição do período aquisitivo, nos termos do item anterior. DEFIRO, face à recomposição, a concessão e o pagamento na forma abaixo especificada, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a Decisão contida no PA 1996.24.0118, devendo ser transformada (s) em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI):

- 1ª fração de décimos de FC-03, referente ao período aquisitivo de 23.01.1994 a 03.06.2005, a partir de 04.06.2005.

DETERMINO o encaminhamento do presente expediente à Seção de Folha de Pagamento em face das alterações ocorridas na espécie da fração e no efeito financeiro, para apuração da possível reposição de valores ao erário público, nos termos do art. 46 da Lei 8112/90, haja vista não ter sido alcançada pelo prazo decadencial.

Nº 00257/2008-SUPE/NUAF RF 4004 MARIANO GONÇALVES DE MACEDO

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Waltamir Aparecido Niero

Diretor da Secretaria Administrativa em exercício

\* \* \* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\* \* \*

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 21/2008-COORD/CÍVEL

A DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora;

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela das férias da servidora MARIA DA SILVA MACHADO, RF 1488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente marcada para o período de 12/05/2008 a 21/05/2008 para o período de 31/08/2009 a 09/09/2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2008.

DIANA DRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 22/2008-COORD/CÍVEL

A DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora da servidora;

RESOLVE:

ALTERAR a terceira parcela das férias da servidora MARIA LÚCIA ALMEIDA RAMOS, RF 1100, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, anteriormente marcada para o período de 01/12/2008 a 10/12/2008 para o período de 01/09/2008 a 10/09/2008.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2008.

DIANA DRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### COORDENADORIA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2008 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e otimizar os serviços prestados pelos diversos setores administrativos da Subseção Judiciária, com vistas à melhoria da qualidade e celeridade da prestação jurisdicional, atividade fim;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar o efetivo controle dos documentos, correspondências,

solicitações de serviços e de materiais de expediente;

RESOLVE DETERMINAR:

I - O Setor de Protocolo e Distribuição deverá observar, na execução de suas atribuições, as resoluções, os provimentos e portarias superiores, bem como as regras abaixo:

1.a) O recebimento dos feitos destinados ao arquivamento ocorrerá até a quarta-feira de cada semana, para registro no sistema informatizado, ressalvados os casos de urgência, mediante autorização expressa do juiz do feito. O servidor responsável pelo arquivamento, após efetuar as anotações de praxe, deverá arquivar, efetivamente, os feitos no Arquivo de Processos até a sexta-feira da mesma semana.

1,15 1.b) No tocante aos pedidos de desarquivamento de autos, o encaminhamento de pedidos de desarquivamento ocorrerá às quartas-feiras, compreendidas na 1ª quinzena do mês em curso, para que sejam atendidos até a sexta-feira da mesma semana do pedido.

1.c) Ultrapassada a 1ª quinzena do mês, somente no 1º dia útil do mês subsequente serão recebidos, pelo setor, os pedidos encaminhados pela Secretaria relativamente ao desarquivamento de autos, salvo as hipóteses de urgência, prioridade legal ou de ocorrência de situação fática ou legal que justifique o encaminhamento de pedidos e o ulterior desarquivamento extemporâneo de autos.

1.d) Os documentos gerados ou intermediados pelo Setor de Protocolo e Distribuição, serão entregues exclusivamente a servidores desta Subseção, salvo situações urgentes e autorizadas expressamente pelo Juiz Distribuidor.



1.e) Nas retiradas de documentos junto ao Setor de Protocolo, deverá ser observado o tempo necessário para a expedição da respectiva guia de remessa, ficando vedada a assinatura posterior da guia, salvo autorização em sentido contrário do Juiz Distribuidor.

1.f) Os servidores do Setor de Protocolo e Distribuição, em função de auxílio dos serviços cartorários, farão o registro, em sistema auxiliar informatizado, de dados dos processos em distribuição.

2 - As solicitações de serviços de manutenção de equipamentos de informática, telefonia e copiadoras deverão ser sempre efetuadas via CallCenter e/ou e-mail. Já as solicitações de materiais de expediente estocados no almoxarifado, deverão ser efetuadas sempre pelo sistema informatizado próprios, observando-se antecedência mínima de 24 horas.

3 - O setor de Comunicações deverá utilizar-se do Sistema Informatizado SICOM de geração de etiquetas com código de barras para as expedições destinadas ao envio via malote, só recebendo as correspondências que estiverem de acordo com ele.

3.a) - O recebimento das correspondências relacionadas e registradas em livro próprio deverá ser lançado no momento do ato, sendo vedada a prática do ato posteriormente ou a retenção do livro naquele setor, para posterior devolução.

3.b) As correspondências geradas deverão ser encaminhadas ao Setor de Comunicações até as 15:00 horas, salvo aquelas urgentes.

3.c) As correspondências recebidas no Setor de Comunicações serão encaminhadas ao correio no mesmo dia de seu recebimento.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Assis, 16 de junho de 2008

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

PORTARIA N. 13/08 -SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E**

AUTORIZAR a ida do servidor JOÃO FRANCISCO AMARANTE, Oficial de Justiça Avaliador, R.F. 2123, à cidade de Botucatu/SP, no dia 05 de junho de 2008, a fim de dar cumprimento à Carta Precatória n. 2008.61.08.002379-4 oriunda da ação ordinária n. 199.34.00.039001-0 em trâmite na 20ª Vara Federal do Distrito Federal.

Bauru, 05 de junho de 2008.

HERALDO GARCIA VITTA  
JUIZ FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N. 14/08 - SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida do servidor ANTÔNIO DA SILVA ORTEGA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4445, à cidade de Lins/SP, desta Subseção Judiciária, no dia 04 de junho de 2008, para dar cumprimento à Carta Precatória 2008.61.08.003059-2, expedida nos autos n. 2005.5101.528262-0, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro/RJ.

Bauru, 04 de junho de 2008.

HERALDO GARCIA VITTA  
JUIZ FEDERAL

CENTRAL DE MANDADOS  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
P O R T A R I A N. 15/08 - SUMA

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n. 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de julho de 2008:

Dias 01 a 06: Evandro Langona Tagliatela

Dias 07 a 13: Edna Maria de Araújo Herrera

Dias 14 a 20: João Francisco Amarante

Dias 21 a 27: Ericles de Andrade Cardoso

Dias 28 a 31: Marcos Augusto Ribeiro Vinagre

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 11 de junho de 2008.

Heraldo Garcia Vitta Juiz Federal

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Central de Mandados

PORTARIA N.16/08 - SUMA

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor João Francisco Amarante, RF 2123, teve a 2ª parcela das suas férias relativas ao ano de 2008, marcadas para o período de 21 a 31 de agosto de 2008;

RESOLVE, A PEDIDO DO SERVIDOR, ALTERAR a Portaria n. 025/07 - SUMA, determinando o gozo das férias para o período de 21 a 31 de julho de 2008.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Bauru, 17 de junho de 2008.

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI  
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

P O R T A R I A N.º17 / 08 - SUMA

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 4º do capítulo II, da portaria n.º 13/05 - SUMA, que disciplina sobre a Supervisão de Controle de Mandados, e;

CONSIDERANDO, também, que a servidora ROSÂNGELA MIRANDA MIRAGLIA, RF 2628, Analista Judiciária, que exerce a função comissionada de Supervisora de Controle de Mandados - FC 05, estará em licença saúde no período de 17 a 26 de junho de 2008;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO DA SILVA, RF 3648, Analista Judiciário, lotado nesta Central de Mandados, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 17 de junho de 2008

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 018/2008

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal do Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)  
30/06 a 04/07/2008 4ª HAROLDO NADER  
07/07 a 11/07/2008 5ª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
14/07 a 18/07/2008 6ª JACIMON SANTOS DA SILVA  
21/07 a 25/07/2008 7ª LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ  
28/07 a 01/08/2008 8ª GUILHERME ANDRADE LUCCI  
04/08 a 08/08/2008 1ª MARILAINE ALMEIDA SANTOS  
12/08 a 15/08/2008 2ª RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA  
18/08 a 22/08/2008 3ª NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

II - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para a Unidade Administrativa Regional Três, com sede em Campinas, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)  
05/07 a 06/07/2008 4ª JACIMON SANTOS DA SILVA  
12/07 a 13/07/2008 5ª LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ  
19/07 a 20/07/2008 6ª GUILHERME ANDRADE LUCCI  
26/07 a 27/07/2008 7ª MARILAINE ALMEIDA SANTOS  
02/08 a 03/08/2008 8ª ROSANA CAMPOS PAGANO  
09/08 a 10/08/2008 1ª DANIELA PAULOVICH DE LIMA  
11/08/2008 2ª DANIELA PAULOVICH DE LIMA  
16/08 a 17/08/2008 2ª RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA  
23/08 a 24/08/2008 3ª CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

III - ESTABELECEER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

JULHO/2008 LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ  
AGOSTO/2008 MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

IV - COMUNICAR que, para fins de Plantão Judiciário, a Unidade 3 é composta pelas Subseções Judiciárias de Campinas (sede), Piracicaba, Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiá e Americana.

V - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 3734.7000.

VI- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 16 de junho de 2008.  
VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor da Subseção

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados

PORTARIA 10/2008 - CM

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao período de 19 a 30 do mês de junho, para que passe a constar da seguinte forma:

DIA PLANTONISTAS

19 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
20 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Jurandir Procópio (RF 4145)  
21 e 22 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)  
23 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)  
24 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)  
25 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)  
26 Jurandir Procópio (RF 4145), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)  
27 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)  
28 e 29 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)  
30 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.  
Presidente Prudente, 18 de junho de 2008.

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados  
em exercício